



## **JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO**

Solicitamos que seja efetuado o pagamento antecipado das Notas Fiscais nº 374, emitidas pela empresa **INST DE QUAL AMBIEN-LAB DE ANÁLISE DE ÁGUA PROJ E CONS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.321.086/0001-54, vinculada ao **Empenho nº 2025/8208**.

A referida nota fiscal corresponde à prestação de serviços de análise físico-química, biológica e microbiológica de água superficial, realizados na Lagoa dos Barros, em conformidade com a contratação vigente.

A presente solicitação justifica-se em razão de que a nota fiscal foi originalmente encaminhada pela empresa por meio do e-mail do Departamento de Meio Ambiente. Entretanto, devido às configurações do sistema de correio eletrônico, a mensagem foi automaticamente direcionada para a caixa de spam, o que impossibilitou sua identificação imediata pelo setor responsável e, conseqüentemente, o regular andamento dos trâmites administrativos.

Somente após questionamento da empresa acerca do pagamento realizou-se nova verificação no histórico de e-mails, ocasião em que se constatou que a Nota Fiscal nº 374 encontrava-se indevidamente alocadas na caixa de spam, motivo pelo qual não houve, à época, a liquidação e o pagamento dentro do prazo esperado.

Diante do exposto, e considerando que os serviços foram devidamente executados, solicitamos a adoção das providências necessárias para viabilizar o pagamento antecipado da referida nota fiscal, a fim de regularizar a situação e evitar maiores prejuízos à empresa contratada.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2026.

**Felipe Barcella dos Santos,**

Coordenador de Setor e responsável pelo envio da NF.

**Nicolly da Silva Teles,**

Fiscal do Contrato.

**Miriam Santos Borba,**

Fiscal do Contrato.